



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 46/GR/UFFRS/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFRS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 01/02/2024, o período de afastamento para capacitação concedido à servidora ELIANI FRIZON, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2060357, por meio da Portaria de Pessoal nº 672/GR/UFFRS/2021, de 09 de novembro de 2021, Processo nº 23205.000167/2021-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor